

Acta nº. 2/2010

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de 2010, pelas quinze horas, na sede dos Inválidos do Comércio, reuniu a Assembleia-geral dos associados, convocada regularmente nos termos estatutários.

A Mesa foi constituída por Bruno Rôlo, como Presidente, Natália Cunha como 1ª. Secretária e Alfredo Abrantes como 2º. Secretário, suplente em substituição do membro efectivo faltoso.

A iniciar o período antes da Ordem de Trabalhos, foi entregue à Mesa, um requerimento que será devidamente arquivado em anexo à presente acta e dela faz parte integrante, no sentido de considerar aprovada a redacção da acta, elaborada com base na gravação efectuada no decurso da reunião da Assembleia.

Não havendo inscrições para debater o assunto, foi o mesmo posto a votação, tendo obtido 145 votos a favor, sem votos contra nem abstenções, encontrando-se presentes 162 associados.

Em seguida foi apresentado à Mesa, pelo membro da Direcção, Luís Filipe Ferreira, associado nº. 20312, um requerimento que se arquiva em anexo à presente acta e dela faz parte integrante, com a intenção de “*Que a Acta da presente Assembleia Geral transcreva a parte decisória de todas as propostas que nas últimas Assembleias Gerais trataram questões referentes a alteração de Estatutos e compra e venda de património*”. Não havendo inscrições para questionar a proposta, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por 153 votos a favor, 2 contra e 3 abstenções, em 169 associados presentes. Foi ainda entregue à Mesa a Moção que se transcreve:

“Moção à Assembleia-Geral de Inválidos do Comércio de 2010/11/13

Considerando que o valor da comparticipação financeira da Segurança Social às IPSS que acolhem cidadãos idosos, não é actualizado desde 2009 e é insuficiente face aos custos necessários para garantir condições dignas de acolhimento; Considerando as exigências que, por outro lado, são cada vez mais impostas às instituições que prestam os serviços referidos, que quase sempre se traduzem em aumento do custo médio por utente;

Considerando a dificuldade presente na negociação entre a CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) e o Governo, com vista à actualização da comparticipação e ao reconhecimento do valor do custo médio real por utente; Considerando que as alterações introduzidas na Proposta de Orçamento do Estado para 2011 relativas ao reembolso do IVA, criarão maiores dificuldades à manutenção e aos melhoramentos nas instituições;

Os Sócios de Inválidos do Comércio reunidos em Assembleia-geral em 13 de Novembro de 2010, decidem:

Manifestar a sua apreensão e receio de que estas medidas venham a tornar insustentável a capacidade de sobrevivência das IPSS e a degradação das condições do apoio a quem depende dessas instituições.

Manifestar junto do Governo e da Assembleia da República a necessidade de evitar que as instituições que garantem apoio a cidadãos fragilizados ou dependentes sejam tratadas como entidades auto-suficientes e geradoras de riqueza.

Apoiar as acções e reivindicações da CNIS nas negociações com o Governo de modo a minorar os efeitos negativos das medidas em discussão.

Dar conhecimento desta moção à Ministra da Trabalho e da Segurança Social, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à CNIS, e à UDIPSS-Lisboa”.

Francisco Cavalheiro, associado proponente em nome da Direcção, defendeu a moção, enfatizando que se tornava necessário dar força à CNIS nas negociações que se encontra a realizar com o Governo, numa fase em que este pretende reduzir os apoios dados às IPSS.

A propósito da moção, que foi posta à discussão, o associado nº. 20644, Joaquim Gonçalves Machorro questionou a Assembleia sobre a forma de, mais empenhadamente, pressionar o Governo sobre o assunto em análise.

A associada Isabel Maria da Rocha Pacheco fez eco dos receios que tem de não poder comportar os 10% de aumento da sua estada nos IC, que a Directora Técnica da Instituição, Dr^a. Isabel Lucena Lopes, já lhe tinha anunciado, por receber uma pensão pequena que poderá não ser suficiente para fazer face aos encargos com medicamentos e os seus produtos de higiene pessoal. Referiu que a alimentação tinha piorado, em especial, a carne servida.

João Cosme Nunes, associado nº 2.225, mencionou, com satisfação, a forma atenciosa como todo o pessoal atendia os utentes, mas apresentou a questão relativa aos beneficiários que se encontram no “Pavilhão” e que

têm que se deslocar, para a tomada de refeições, por espaço não coberto. Pediu que fossem tomadas providências para que tal não aconteça.

O associado 6.126, Manuel Jorge Lopes da Silva colocou várias questões referentes à possibilidade de vir a ser residente dos IC.

Uma vez que as questões colocadas não se enquadravam na discussão do documento em análise, o Presidente da Mesa interrompeu o associado, aconselhando-o a dirigir-se aos serviços, para ser esclarecido.

Foi dada a palavra à Dr^a. Isabel Lopes, citada numa das intervenções, explicitando as razões que a têm levado a falar com muitos dos utentes, o que faz por via das funções que desempenha e face às alterações que se prevêem vir a constar do OE para 2011. Mencionou, no entanto, que nunca tinha acontecido que qualquer utente dos IC ficasse privado de medicação.

Seguiu-se a intervenção do Presidente da Direcção que reiterou as palavras da anterior interveniente quanto à inexistência de residentes que tenham ficado privados de medicação. Teve palavras encorajadoras sobre a situação em debate, apelando ainda quer aos residentes, quer aos seus familiares para que tomem uma atitude solidária no que se refere a disponibilizar meios financeiros, quando têm possibilidade, para ajudar os que precisam na Instituição criada em nome da solidariedade.

Posta à votação a moção foi aprovada por 169 votos a favor e 1 abstenção, num universo de 181 presenças.

Iniciou-se, então, a Ordem de Trabalhos (OT) que era a seguinte:

1. Orçamento Rectificativo para 2010;
2. Proposta de Orçamento para 2011 e Respectivo Plano de Acção;
3. Valor da quota de Associado de Inválidos do Comércio para 2011;
4. Aquisição de 2/5 do prédio, sito em Agualva-Cacém, na Praceta Leais Amigos, nº. 4.

Iniciando o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa convidou o Presidente da Direcção a apresentar a proposta de Orçamento Rectificativo, o que foi feito, tendo o Presidente da Direcção enfatizando que apesar da existência de um desvio negativo no resultado do corrente ano, estima-se que o mesmo se cifre em 40.715 euros, que, apesar de se manter negativo, é inferior ao previsto e mantém-se a decrescer, como vem acontecendo nos últimos anos, o que é demonstrado na documentação distribuída e que constitui parte integrante da presente acta.

Não havendo inscrições por parte dos associados sobre o tema em debate, foi posto à votação o Orçamento Rectificativo para 2010, que obteve 175 votos favoráveis, sem votos contra ou abstenções dos 181 associados presentes.

Passou-se ao ponto seguinte da OT, pelo que o presidente da Mesa voltou a solicitar que a Direcção prestasse esclarecimentos sobre as propostas distribuídas a cada associado, que se arquivam em anexo à presente acta e dela fazem parte integrante.

O Presidente da Direcção, Vitor Damião, procedeu à explicitação dos vários pontos de que constava o “Plano de Acção”, suscitando a atenção da Assembleia para alguns que reputou mais importantes, nomeadamente o que se refere à necessidade de poupar em medicamentos só usando o indispensável e não utilizando sem supervisão clínica.

Outro dos temas que o Presidente realçou foi a elaboração e divulgação de folhetos informativos, através do site na Internet e de correio electrónico, bem como a sua distribuição através dos cobradores ou enviando por correio, que manter-se-á para dar a conhecer as actividades da Instituição.

Informou ainda que o edifício da Rua João das Regras, em que estava instalado um hotel, foi vendido por dois milhões de euros, tendo o comprador, Hotel Mundial, cedido todo o equipamento dos quartos que se encontrava em muito bom estado de conservação e que serão aproveitados para reequipar quartos que necessitam de melhorias.

Mencionou a realização dos trabalhos de construção da creche que já são bem visíveis no espaço existente na zona sul da quinta, e que em breve servirá as crianças, também da zona.

Tal como referido em anteriores Assembleias, continua presente no espírito da Direcção o objectivo da construção das chamadas Torres Norte, blocos de apartamentos, bem como da 5ª fase, destinada à ampliação da capacidade de prestação de cuidados em todas as valências.

As opções elencadas no “Plano de Acção” foram espelhadas no Orçamento para 2011.

Finda a intervenção do Presidente da Direcção, o Presidente da Mesa pôs o tema à discussão, tendo-se inscrito para falar o associado nº. 20644, Joaquim Gonçalves Machorro. Disse que gostaria de ser contactado antes das Assembleias Gerais porque tem gosto e interesse em participar. Referiu que lhe parecia que “*o barco estava a ser bem conduzido*” e saudou a Assembleia.

Não havendo mais inscrições sobre a matéria em análise, procedeu-se à votação, com o seguinte resultado: 169 votos a favor, sem votos contra ou abstenções, encontrando-se presentes 181 associados.

Passando para o ponto 3 da OT, o Presidente da Direcção, esclareceu que, no ano de 2011, a quotização dos associados não iria ser aumentada, mantendo-se o mesmo valor.

No ponto 4 relativo à proposta de “Aquisição de 2/5 do prédio, sito em Agualva-Cacém, na Praceta Leais Amigos, n.º 4”, o Presidente da Direcção explicou oralmente o que se encontra incluso na proposta que aqui se transcreve:

“PROPOSTA n.º 01/2010

Inválidos do Comércio é dona e legítima proprietária de 3/5 indivisos do prédio sito no Cacém, na Praceta dos Leais Amigos, lote 4, inscrito na matriz sob o art.º 717 da freguesia de Agualva e descrito na Conservatória de Registo Predial de Agualva/Cacém sob o n.º 4764.

Trata-se de prédio que foi doado à Instituição pelo benemérito Raul Edmundo Pons Costa em co-propriedade com a Sr.ª D. Maria Fernanda Dias de Azevedo e Silva.

É um imóvel, cuja construção remonta ao ano de 1968. Tem uma área coberta de 64,75 m² e é composto por r/c., 1.º, 2.º e 3.º andares.

A co-proprietária já por diversas vezes, por escrito, manifestou o desejo de vender a sua parte, por valor não inferior a 45 000,00 €, apresentando como argumentos a necessidade de meios para fazer face à sua falta de saúde e à sua idade avançada (77 anos).

Feita a avaliação, por avaliador oficial, foi encontrado um valor mínimo de 141 000,00€, para o imóvel totalmente ocupado.

Tendo em conta:

- os motivos assinalados pela co-proprietária;*
- que Inválidos do Comércio é proprietária de 3/5 do imóvel;*
- que a administração do prédio já é feita pela Instituição;*
- a valorização do Património de Inválidos do Comércio, em virtude de se encontrarem vagas 3 fracções do imóvel;*

Propõe-se:

- Que a Direcção seja autorizada a negociar, com a aludida co-proprietária e beneficiária do rendimento de 2/5 do prédio, por valor não superior a 45 000,00 €.*
- Que sejam conferidos à Direcção, representada pelo Presidente e Tesoureiro ou por quaisquer três dos seus membros, para outorgar e assinar a competente escritura”.*

Posta à votação, por não haver pedido de intervenções, foi aprovada por 171 votos a favor, sem votos contra ou abstenções, encontrando-se presentes 176 associados.

Em cumprimento do requerimento apresentado e votado favoravelmente, em seguida se transcrevem as alterações do Estatuto da Instituição que foram aprovadas e se reescrevem os artigos com a nova redacção:

“Assim propõe-se a alteração dos Artigos 4º, 5º, 13º e a Secção II do Capítulo VI dos Estatutos aprovados na AG de 30 de Junho de 2007, passando a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4º

“INVÁLIDOS DO COMÉRCIO” tem por objecto, mediante a prestação de serviços ou quaisquer por outras formas consideradas adequadas, **o apoio às famílias na educação de crianças e a protecção dos cidadãos na velhice e invalidez, em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho.**

ARTIGO 5º

1. Para a realização do seu objecto a Associação mantém e desenvolverá as seguintes actividades:

a) O funcionamento de “Lares de Idosos”, designadamente os denominados “Casa de Repouso Alexandre Ferreira” e “Casa de Repouso Possidónio da Silva”, sitos em Lisboa, freguesia do Lumiar e freguesia dos Prazeres, respectivamente, ou outras que se venham a adquirir ou a construir;

b) A prática de qualquer outra valência de apoio aos idosos, nomeadamente, “Centros de Dia”, “Apoio Domiciliário”, entre outros;

c) O funcionamento de residências-vitalícias, designadamente, as sitas na “Casa de Repouso Alexandre Ferreira” e denominada “Ala José Manuel Dias” e na “Casa de Repouso Possidónio da Silva”, com as correspondentes prestações de serviços;

d) A abertura de creches ou outros equipamentos orientados para a infância enquadrados nos espaços de Lares ou Casas de Repouso

e) A prestação de auxílio monetário, a título eventual, a quem dele demonstre carecer, mormente a indivíduos que sofram de enfermidade impeditiva do seu ingresso nos Lares da Associação;

2. As principais actividades da Associação são as referidas nas alíneas a), b) e d) do número anterior. A actividade constante da alínea c) constitui actividade complementar, cujas receitas se destinam a prover e auxiliar as actividades referidas nas alíneas a), b), d) e e).

ARTIGO 13º

Os associados efectivos só podem exercer os direitos referidos no artigo anterior se tiverem em dia o pagamento das suas quotas e fizerem parte do quadro associativo há pelo menos um ano.

Este preceito aplica-se igualmente nas condições referidas no Artigo 15º.

SECÇÃO II
Disposições Transitórias
ARTIGO 58º

A candidatura e abertura de novas valências ou equipamentos sejam de apoio na Infância, na velhice ou na doença, inserem-se na prossecução dos objectivos de IC”.

A terminar o Presidente da Mesa, Dr. Bruno Rôlo, perguntou à Assembleia se alguém pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o associado nº. 211360, João Cardoso, que lembrou a possibilidade dos contribuintes fazerem uma contribuição para os IC, aquando do preenchimento da documentação do IRS, bastando, para o efeito, colocarem o número de contribuinte da Instituição.

Sobre este assunto a Técnica Oficial de Contas que acessoria a Direcção, Dr^a. Lídia Fontes, prestou esclarecimentos, informando ainda que o mesmo se passa nas multas de trânsito, em que se pode fazer tal indicação.

O associado José Trindade, usando da palavra, assinalou o falecimento de uma trabalhadora do estabelecimento, que deixou dois filhos adoptivos, pedindo para que a Direcção tomasse as providências que pudesse no sentido de apoiar as crianças.

A intervenção foi aplaudida e a trabalhadora da Instituição, Maria Eugénia, agradeceu, comovida, em nome da falecida e em seu próprio, a lembrança do associado e a solidariedade que a Instituição possa demonstrar na situação. A Direcção acedeu a estes apelos, lembrando outros casos de apoio semelhantes.

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia, dada por terminada e dela se lavrou a presente acta que vai assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente:

Bruno Filipe Esteves Medina Rolo (Dr.)

A 1^a. Secretária:

Maria Natália Silva Cunha (Dra.)

O 2^o. Secretário:

Alfredo Diniz Abrantes (Sr.)